

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

BIBLIOGRAFIA

- Miguel Teixeira de Sousa – *Introdução ao Direito*, Coimbra, 2012.
- José Lamego – *Elementos de Metodologia Jurídica*, Coimbra, 2016.
- Luís Cabral de Moncada – *Lições de Direito Civil*, 4ª edição, Coimbra, 1995.

PROGRAMA

A matéria exposta no 1.º semestre exigível em termos de avaliação final corresponde aos doze parágrafos iniciais do livro *Introdução ao Direito*, de Miguel Teixeira de Sousa (Coimbra, 2012). Para o estudo do regime das fontes do Direito, a preparação com base nos parágrafos 6 a 10 do livro *Introdução ao Direito*, de Miguel Teixeira de Sousa, deverá ser complementada com a leitura do parágrafo 1, com a epígrafe «As “fontes” do Direito», do livro de José Lamego, *Elementos de Metodologia Jurídica* (Coimbra, 2016). Do mesmo modo, o parágrafo 12 do livro *Introdução do Direito*, de Miguel Teixeira de Sousa, deverá ser complementado com a leitura do parágrafo 2 do livro de José Lamego, *Elementos de Metodologia Jurídica*, relativo à análise dos diferentes tipos de enunciados jurídicos.

O livro de Luís Cabral de Moncada, *Lições de Direito Civil*, constitui um elemento imprescindível de apoio na análise do conceito de Direito (Capítulo I) e no estudo do regime das fontes do Direito (Capítulo II).

Ao nível das aulas práticas, será dada particular importância, neste 1º semestre, ao estudo do sistema das fontes do Direito. Neste âmbito, devem ser analisadas as disposições da Constituição da República Portuguesa que estabelecem o sistema constitucional das fontes do Direito, bem como as disposições introdutórias do Código Civil que procedem à enumeração legal das fontes do Direito. A Constituição da República Portuguesa, o Código Civil e a “Lei Formulária” (Lei 74/98, de 22 de Novembro) devem sempre acompanhar os alunos nas aulas práticas.